



**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2019
TERMO DE REFERÊNCIA**

**1. PROJETO BÁSICO/ TERMO DE REFERÊNCIA A – DO
OBJETO**

Serviço de Reavaliação Atuarial e Nota Técnica Atuarial, Projeção Atuarial, Fluxo Atuarial, Preenchimento de DRAA, de modo a garantir o equilíbrio financeiro e atuarial do Instituto, sem necessidade de resseguro, além de elaborar projeto de Lei do Plano de Custeio, nota explicativa atuarial e Demonstração de Viabilidade Orçamentária e Financeira e Realizar uma palestra anual na sede do Contratante, apresentando os resultados da Reavaliação Atuarial e seu impacto no plano de custeio para o Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Alta Floresta - IPREAF.

B – JUSTIFICATIVA

Garantir o equilíbrio financeiro e atuarial do Instituto, sem necessidade de resseguro, bem como no cumprimento da legislação do Ministério da Previdência e do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

**C – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO SERVIÇO O SISTEMA A SER
OFERTADO DEVERÁ TER AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS
TÉCNICAS:**

- Reavaliação Atuarial;
- Projeção e Fluxo Atuarial;
- Nota Técnica Atuarial;
- DRAA - CadPrev;
- Reavaliação Atuarial Encadernada;
- Projeto de lei do plano de custeio;
- Nota explicativa atuarial;
- Demonstração da Viabilidade Orçamentária e Financeira;
- palestra Convencional.

D) CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO E LOCAL DE ENTREGA

Após a assinatura do contrato, o fornecedor deverá prestar o serviço com equipe técnica nas dependências do IPREAF – localizado na Avenida Ariosto Da Riva, nº 3.117, Centro, Alta Floresta/MT, CEP: 78.580-000.

OBRIGAÇÕES

DO CONTRATANTE

[Assinatura]



Será responsável pela observância às leis, decretos, regulamentos, portarias e demais normas legais, direta e indiretamente aplicável ao contrato;

Responsabilizar-se pela lavratura do respectivo contrato, com base nas disposições da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações;

Zelar para que durante a vigência do Contrato sejam cumpridas as obrigações assumidas por parte da Contratada, bem como sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na prestação de serviços;

Pagamento dos serviços contratados, conforme descrito no Edital;

Fiscalizar os serviços, objeto do presente contrato;

Validar os produtos fornecidos.

CONTRADADA

Prestar os serviços solicitados de acordo com as especificações do Projeto Básico e/ou Termo de Referência;

A contratada deverá emitir a Nota Fiscal após a prestação dos serviços, acompanhada dos documentos de cobrança e das certidões da Receita federal, CRF/FGTS e CNDT atualizadas, que deverão ser entregues no IPREAF.

Em caso de emissão de nota fiscal eletrônica, deverá ser endereçadas ao e-mail: ipreaf@ipreaf.com.br;

Não divulgar quaisquer informações que tenha acesso em virtude do trabalho realizado;

Arcar com quaisquer danos ou prejuízo causados ao contratante;

Arcar com todas as despesas de viagem, hospedagem e transportes de seus colaboradores no atendimento do contrato;

E) GARANTIA

Os serviços prestados devem estar de acordo com as especificações contidas neste edital e seus anexos pelo prazo de vigência do Contrato.

Alta Floresta - MT, 01 de Março de 2019.


VANESSA BEZERRA DOS SANTOS
Presidente da CPL